

PORTARIA Nº. 035/2022.
DE: 18 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA o servidor LUCAS GUSTAVO GOMES SILVA para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor **LUCAS GUSTAVO GOMES SILVA**, para responder pelo cargo de ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 18 DE JANEIRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 035/2022.
DE: 18 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA o servidor LUCAS GUSTAVO GOMES SILVA para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor **LUCAS GUSTAVO GOMES SILVA**, para responder pelo cargo de ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 18 DE JANEIRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO